Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1150/2018

de 18 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1100/2018 de 18 de abril de 2018,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 322.317,51 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 258 - 15.452.0151.1245.0000 Pavimentação e recape asfáltico em vias do Munic...155.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 259 - 15.452.0151.1245.0000 Pavimentação e recape asfáltico em vias do Munic....150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 260 - 15.452.0151.1245.0000 Pavimentação e recape asfáltico em vias do Munic..... 10.820,34
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 261 - 15.452.0151.1245.0000 Pavimentação e recape asfáltico em vias do Munic..... 6.497,17
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de Excesso de Arrecadação conforme Convênios nº 259 e 260/2018 firmados junto ao Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 197 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos.....17.317,51
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 18 de abril de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA